



**CÂMARA MUNICIPAL
BENEDITO LEITE-MA**

RATIFICAÇÃO



Ref: Proc. De Dispensa de Licitação nº 08/2021-CMBL

Afigurando-se que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regulamente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu à instauração do Processo Administrativo 09/2021-CMBL. **RATIFICO** a decisão no Parecer, constante do referido processo, de acordo com seus próprios fundamentos, e em conformidade, ainda, com o parecer da Assessoria Jurídica, desta Corte.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de Licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Conforme prescreve o Art. 26 da Lei 8.666/93, despacho ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

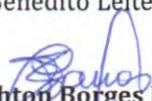
Benedito Leite, 24 de novembro 2021.


Cleighton Borges Barros
Presidente da Câmara Municipal

Ratifico a **DISPENSA da licitação nº 008/2021-CMBL**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para contratação de profissional especializado para a elaboração do Projeto Básico para a reforma do prédio da Câmara Municipal de Benedito Leite/MA, pelo valor global de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) em favor da pessoa física Sr^a. Andressa Rayla Pereira Andreino, CPF: 048.640.843-43 e RG: 039934492010-3, Avenida Gonçalves Dias, 1473, Centro, Dom Pedro/MA.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Benedito Leite, Estado do Maranhão, em 24 de novembro de 2021.


Cleighton Borges Barros
Presidente da Câmara Municipal